PORTARIA Nº 506, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Destitui o Adicional de Insalubridade atribuído a servidores.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o inciso II, do §2º, do Artigo 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a mudança de lotação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

PROT.	MATR.	SERVIDOR	A PARTIR DE	PORTARIA QUE ATRIBUIU
Proc. Digital 9927/2026	48021	ANDRE RODRIGUES RAMOS	15/06/2026	118/2025
Proc. Digital 9927/2026	41091	CLEOSMIR SOARES GRIZOSTE	03/06/2026	446/2020
Proc. Digital 9927/2026	43571	MARCOS MIGUEL	01/06/2026	644/2018
Proc. Digital 9927/2026	40911	RAFAEL DE ALMEIDA	01/07/2026	644/2018
Proc. Digital 9927/2026	39691	VALDIR APARECIDO DE PAULA	01/06/2026	684/2025

Art. 2º. Destituir o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte) por cento, sobre o Salário Mínimo Nacional, atribuído à servidora ocupante de cargo em Comissão, abaixo relacionada, conforme segue:

PROT.	MATR.	SERVIDOR	A PARTIR DE	PORTARIA QUE ATRIBUIU
Proc. Digital 8964/2026	51831	ALINE CRISTINA DA SILVA	17/06/2026	395/2026

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Rosana Aparecida Borges da Silva
03/07/2026 - 16:42
TECDXQN0SOMO2R6FIFXCPG

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
(Interina)

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
06/07/2026 - 11:38
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=48d59272-068b-4fcc-b6ed-1e40a8fb6238